



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000220251001000260



Unidade responsável

Secretaria de administração, finanças e planejamento

[Prefeitura Municipal de Itaiçaba](#)



Data

09/02/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Itaiçaba enfrenta atualmente um cenário de insuficiência de materiais de expediente destinado ao suporte das atividades nos órgãos do município. Tal situação decorre da crescente demanda administrativa, que não é mais adequadamente atendida pelos estoques existentes. Fundamentado no processo administrativo n.º 0000220251001000260, que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), é evidente que a atual disponibilidade de materiais não suporta as operações regulares e a eficiência da prestação dos serviços públicos essenciais. Essa insuficiência pode ser observada nos registros objetivos, como indicadores de consumo histórico e projeções de crescimento, que alertam sobre a urgência em reestabelecer o estoque de suprimentos.

A falta de assegurar um fornecimento contínuo desses materiais terá impactos significativos nos serviços prestados à população. Entre os principais reflexos institucionais e operacionais, destaca-se a potencial interrupção de serviços essenciais e a dificuldade no cumprimento das metas organizacionais definidas pelo município. Do ponto de vista social, a ineficácia na administração dos processos internos pode prejudicar a eficiência e a qualidade dos atendimentos à população, afetando diretamente o interesse público, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida objetiva garantir a regularidade no fornecimento de materiais de expediente, assegurando a continuidade e a eficiência das operações administrativas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba. Esta ação é alinhada aos objetivos estratégicos de preservar o bom funcionamento dos serviços públicos, além de



modernizar e adaptar a administração pública aos requisitos legais e técnicos atuais. Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual identificado para este processo, a contratação complementa o planejamento institucional, cumprindo com as diretrizes de melhores práticas de gestão previstas.

Assim, a contratação de empresa para o fornecimento contínuo de materiais de expediente é imprescindível para resolver a problemática identificada e contribuir para o alcance das metas e objetivos institucionais. Esta medida está em conformidade com o art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, estruturando o planejamento necessário para apoiar as operações administrativas do município, promovendo o interesse coletivo e a sustentabilidade administrativa.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao, Cultura, Desport	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Educacao, Cultura, Desport	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Educacao, Cultura, Desport	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Saude	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Saude	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Saude	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Saude	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Assistencia Social	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Administracao, Financas e	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Educacao, Cultura, Desport	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Assistencia Social	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Assistencia Social	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Assistencia Social	Francisco Júlio Freitas Batista
Fundo Municipal de Assistencia Social	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Assistencia Social, Trabal	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Assistencia Social, Trabal	Francisco Júlio Freitas Batista
Secretaria de Assistencia Social, Trabal	Francisco Júlio Freitas Batista



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às demandas contínuas de material de expediente, fundamentais para o funcionamento administrativo eficiente dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE, é necessário contratar um fornecimento regular e consistente. A necessidade é amplamente justificada pela insuficiência recorrente de suprimentos em face da demanda diária desses órgãos, o que impacta na eficiência administrativa. A contratação deve observar critérios técnicos rigorosos, assegurando que os materiais atendam aos padrões mínimos de qualidade e sejam entregues conforme as especificações necessárias para garantir a continuidade das atividades administrativas.

Os padrões de qualidade e desempenho necessários para os materiais de expediente incluem durabilidade, funcionalidade e conformidade com as especificações técnicas usuais, assegurando compatibilidade com os equipamentos e processos administrativos em uso. Justifica-se tecnicamente que tais materiais devem possuir resistência adequada e prazo de uso prolongado, com métricas objetivas como gramaturas específicas para papéis e capacidade mínima de funcionamento para equipamentos, amparado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Não se aplicará o catálogo eletrônico de padronização, visto que a especificidade dos materiais requisitados não encontra correspondência adequada nos itens padronizados disponíveis, devido a necessidades particulares dos órgãos.

No tocante à indicação de marcas e modelos, a prática geral será a vedação, respeitando o princípio da competitividade estabelecido. Excepcionalmente, poderá haver indicação caso características técnicas essenciais, como compatibilidade com sistemas existentes, justifiquem a necessidade, sempre prevenindo direcionamento indevido. Considerando o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que os materiais não configuram itens de luxo; portanto, enquadram-se adequadamente nos padrões de economicidade e eficiência pública.

É imprescindível que o fornecedor se comprometa a uma entrega eficiente, cumprindo prazos e garantindo a integridade e funcionalidade dos materiais ao longo do processo. Embora não se especifiquem condições ou prazos, subentende-se a necessidade de amostras ou prova de conceito para garantir adequação, bem como suporte técnico ou garantia dos produtos. Isso é vital para manter a continuidade administrativa eficiente, evitando custos administrativos elevados que poderiam resultar de inadequações ou falhas na prestação.

Os critérios de sustentabilidade são considerados, sempre que aplicáveis, com ênfase no uso de materiais recicláveis e no mínimo impacto ambiental, integrando-os às especificações técnicas e operacionais quando compatíveis. Contudo, justifica-se a ausência de algumas práticas por vezes, dada a natureza e a prioridade da demanda, que visam essencialmente à eficiência operacional. Para o levantamento de mercado, os fornecedores deverão demonstrar capacidade de atender aos requisitos técnicos e condições operacionais estabelecidos. Qualquer flexibilidade nos requisitos, se necessária, será tecnicamente justificada para não restringir excessivamente a competição, respeitando sempre a adequação à necessidade expressa.

Em resumo, os requisitos definidos são fundamentados na necessidade identificada e



estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eles servem de base técnica para o levantamento de mercado, facilitando a escolha da solução mais vantajosa, em consonância com o art. 18 da referida lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é fundamental para o planejamento estratégico da contratação, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este estudo busca identificar as melhores práticas e soluções disponíveis no mercado, prevenindo práticas antieconômicas e possibilitando uma contratação alinhada aos princípios de economicidade e eficiência previstos nos arts. 5º e 11. A pesquisa realizada revelou dados cruciais para a determinação da solução mais adequada ao fornecimento contínuo de materiais de expediente destinados aos órgãos do Município de Itaiçaba-CE.

Para termos uma visão clara sobre a natureza da aquisição, analisamos a descrição da necessidade da contratação, que visa à aquisição de bens consumíveis especificamente materiais de expediente. Esse tipo de fornecimento requer avaliação contínua de mercado devido à dinâmica de preços e disponibilidade de opções adequadas para atender às demandas administrativas locais.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a fornecedores potenciais, análise de contratações similares e pesquisas em fontes públicas confiáveis. Entre as fontes analisadas, destacaram-se as consultas a três fornecedores que ofereceram uma faixa de preços e prazos compatíveis com as necessidades atuais. Também foram identificadas contratações semelhantes em órgãos públicos próximos, demonstrando modelos de aquisição eficientes e com faixa de preço equiparada. Informações adicionais foram obtidas de portais de preços como Painel de Preços e Comprasnet, que forneceram dados sobre a média de custo dos materiais necessários.

Analisamos também alternativas inovadoras no mercado, como a adoção de produtos sustentáveis, inclusos sob a égide do art. 44, que estimulam a sustentabilidade e podem representar uma redução no custo total de propriedade a longo prazo.

Ao apresentar e comparar as alternativas levantadas, diferentes fornecedores de materiais de expediente foram considerados, com a análise focando em pontos como custo por lote, qualidade dos materiais, prazo de entrega, e inovações disponíveis. Em termos de alternativas, a compra direta demonstrou-se vantajosa em comparação a adesões a Atas de Registro de Preços, considerando-se o dinamismo do mercado local e o volume da demanda levantada.

A alternativa selecionada como mais vantajosa enfatiza a eficiência operacional e economicidade, sendo a compra direta dos materiais necessária frente à estimativa de quantidades e resultados pretendidos. Isto se alinha aos objetivos de garantir disponibilidade regular dos insumos, minimizar impacto ambiental e assegurar que a qualidade e custo dos materiais atendam aos requisitos operacionais e financeiros do município.



Em conclusão, recomenda-se a adoção de uma abordagem de compra direta para o fornecimento contínuo dos materiais de expediente, fundamentada na pesquisa de mercado realizada e na necessidade de prever eventuais oscilações de demanda, mantendo, assim, a competitividade e transparência necessárias aos processos de compra pública estabelecidos pelas diretrizes legais dos arts. 5º e 11.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades administrativas dos órgãos do Município de Itaiçaba-CE consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de expediente. Esta iniciativa busca suprir a demanda de materiais necessários para o bom funcionamento das atividades diárias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, garantindo que a operação administrativa ocorra de forma fluida e eficiente.

A abordagem escolhida prioriza a aquisição de materiais de expediente em lotes, permitindo uma melhor gestão dos recursos disponíveis e assegurando a compatibilidade dos itens adquiridos com as especificações técnicas e funcionais exigidas. O fornecimento contínuo inclui a entrega periódica dos materiais, conforme as necessidades apresentadas, garantindo assim que não haja descontinuidade nas operações diárias dos diversos departamentos da Prefeitura.

Esta solução foi delineada com base no levantamento de mercado, que indicou a viabilidade e adequação da contratação proposta ao panorama atual. A escolha por um pregão eletrônico como modalidade de licitação está em linha com os princípios de eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma competição justa entre os fornecedores interessados.

Em conclusão, a solução atende plenamente às necessidades apresentadas, proporcionando os materiais de expediente necessários de maneira eficiente e econômica. A estratégia adotada garantirá que a Administração de Itaiçaba realize suas atividades com eficácia, representando assim a melhor alternativa técnica e operacional conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	FITA ADESIVA TIPO: MONOFACE	902,000	Unidade
2	TINTA PARA CARIMBO	157,000	Unidade
3	PERFURADOR PAPEL GRANDE	124,000	Unidade
4	QUADRO AVISOS	65,000	Unidade
5	ENVELOPE, MATERIAL TAMANHO (C X L): 360 X 260 MM, COR: PARDA	260,000	Pacote
6	PAPEL A4 PESO 60K COR BRANCA.	168,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 20 MM	427,000	Unidade
8	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO	292,000	Pacote
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: VERMELHA	546,000	Caixa
10	CLIQUE TAMANHO: 2/0	216,000	Caixa
11	PASTA ARQUIVO, TIPO: CLASSIFICADORA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	881,000	Unidade
12	LIVRO DE PONTO	65,000	Unidade
13	LIVRO PROTOCOLO	186,000	Unidade
14	MASSA MODELAR	1.239,000	Caixa
15	APAGADOR QUADRO BRANCO	766,000	Unidade
16	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 17 MM, ALTURA: 8 MM, COR: AZUL E VERMELHA	191,000	Caixa
17	ROLO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA	50,000	Rolo
18	COLA, ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO	702,000	Quilograma
19	CLIQUE, TAMANHO: 3/0	224,000	Caixa
20	CANETA HIDROGRÁFICA	325,000	Caixa
21	PASTA ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	283,000	Unidade
22	EXTRATOR GRAMPO	391,000	Unidade
23	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 100 FOLHAS	251,000	Unidade
24	PAPEL ALMAÇO	550,000	Unidade
25	PALITO DE MADEIRA	362,000	Pacote
26	LÁPIS DE COR MADEIRA	500,000	Caixa
27	GIZ CERA	559,000	Caixa
28	PILHA	528,000	Unidade
29	PERCEVEJO	103,000	Unidade
30	PRENDEDOR PAPEL	907,000	Unidade
31	PRANCHETA PORTÁTIL	332,000	Unidade
32	PORTA-LÁPIS, CLIQUE	163,000	Unidade
33	PINCEL DESENHO	335,000	Unidade
34	ALMOFADA CARIMBO	114,000	Unidade
35	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 30, COR: BRANCA, TIPO: MACIA	203,000	Caixa
36	CAIXA ARQUIVO	1.165,000	Unidade
37	CALCULADORA ELETRÔNICA	110,000	Unidade
38	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: PRETA	1.327,000	Caixa
39	CANETA HIDROGRÁFICA	1.745,000	Unidade
40	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18, COR: AMARELA	152,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
41	CLIQUE TAMANHO: 8/0	284,000	Caixa
42	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	100,000	Caixa
43	BOLA ISOPOR	321,000	Unidade
44	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	188,000	Embalagem
45	PAPEL LAMINADO, COR: VARIADA	555,000	Unidade
46	PAPEL AUTO-ADESIVO	159,000	Rolo
47	LÁPIS DE COR	967,000	Caixa
48	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA	181,000	Caixa
49	QUADRO BRANCO, FÓRMICA BRANCA BRILHANTE.	60,000	Unidade
50	ESPETO MADEIRA	110,000	Pacote
51	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO PRENSADO	1.027,000	Unidade
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	515,000	Unidade
53	FITA ADESIVA CREPE	551,000	Unidade
54	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X100 CM	20,000	Quilograma
55	LINHA NAYLON 0.80 MM	30,000	Rolo
56	BARBANTE PLÁSTICO BRANCO 360/710	35,000	Rolo
57	FIO BARBANTE CORDA SISAL 6 MM 200/3	40,000	Rolo
58	PAPEL DUPLEX TIPO CARTAZ.	600,000	Unidade
59	PAPEL DUPLA FACE LISA	1.777,000	Pacote
60	TNT ROLO COM 50M	427,000	Rolo
61	FITA ADESIVA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M.	635,000	Unidade
62	ESTILETE, ESPESSURA: 18	184,000	Unidade
63	PASTA ARQUIVO SUSPensa 45MM	237,000	Caixa
64	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: AZ	315,000	Unidade
65	CLIQUE, TAMANHO: 4/0	441,000	Caixa
66	CANETA MARCA-TEXTO	864,000	Unidade
67	PAPEL CARTOLINA	1.512,000	Unidade
68	PISTOLA APLICADORA, DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 7,5MM	390,000	Unidade
69	PINCEL DESENHO TAMANHO: 08	467,000	Unidade
70	PAPEL CREPOM	935,000	Unidade
71	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM	477,000	Unidade
72	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 10 MM	427,000	Unidade
73	COLA COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO	1.713,000	Frasco
74	PRANCHETA PORTÁTIL	280,000	Unidade
75	PISTOLA APLICADORA	146,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
76	ETIQUETA ADESIVA	134,000	Caixa
77	COLA TIPO: BASTÃO	609,000	Quilograma
78	PAPEL EMBORRACHADO	2.705,000	Folha
79	REFIL TINTA	939,000	Unidade
80	CADERNO 1 MATÉRIA, CELULOSE VEGETAL.	679,000	Unidade
81	ENVELOPE PARA CONVITE 80G 11X16	10,000	Caixa
82	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL	30,000	Unidade
83	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO	30,000	Unidade
84	PAPEL VERGE	131,000	Pacote
85	PASTA ENVELOPE COM BOTÃO DE OFICIO	9.000,000	Unidade
86	PASTA ABA COM ELASTICO 30 MM	250,000	Unidade
87	PASTA ABA COM ELASTICO 40 MM	200,000	Unidade
88	Caderno com 200 folhas	149,000	Unidade
89	GIZ CORES VARIADAS	144,000	Caixa
90	PAPEL FLIP CHART	198,000	Pacote
91	CORRETIVO EM FITA	50,000	Unidade
92	CADERNO GRANDE ESPEIRAL	20,000	Unidade
93	ENVELOPE PARA CONVITE 12X23CM	5,000	Caixa
94	PAPEL VEGETAL	10,000	Unidade
95	PILHA ALCALINA	64,000	Unidade
96	Fita impressora	38,000	Unidade
97	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO	32,000	Unidade
98	PAPEL SEDA	585,000	Pacote
99	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	60,000	Unidade
100	PAPEL TIPO RECICLADO A4	300,000	Pacote
101	CADERNO BRUCHURA UNIVERSITÁRIO	700,000	Unidade
102	KIT ENCADERNAÇÃO PRETO, CRISTAL E ASPIRAIS PRETO	60,000	Kit
103	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR	500,000	Unidade
104	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML.	1.500,000	Unidade
105	PAPEL A4 PESO 40K COR BRANCA.	70,000	Pacote
106	GRAMPEADOR ROCAMA.	30,000	Unidade
107	GRAMPO ROCAMA 106/8MM	50,000	Caixa
108	COLA BRANCA	130,000	Litro
109	QUADRO LOUSA BRANCA	4,000	Unidade
110	BLOCO ADESIVO	128,000	Unidade
111	ENVELOPE BRANCO	70,000	Caixa
112	Saco Plástico A4	500,000	Unidade
113	Almofada carimbo	13,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
114	BALÃO FESTA TAMANHO: N° 7	1.220,000	Embalagem
115	Tatame	458,000	Unidade
116	TINTA GUACHE	781,000	Caixa
117	COLA DE SILICONE	205,000	Frasco
118	Cola	205,000	Unidade
119	Papel auto-adesivo	137,000	Pacote 50 FL
120	Tesoura de picotar	84,000	Unidade
121	Porta-Carimbo	17,000	Unidade
122	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL.	375,000	Unidade
123	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	168,000	Unidade
124	LIVRO ATA	123,000	Unidade
125	PAPEL CARBONO	73,000	Caixa
126	TINTA PARA TECIDO.	69,000	Unidade
127	FITILHO	343,000	Rolo
128	PINCEL DESENHO	328,000	Unidade
129	ESTILETE	223,000	Unidade
130	ENVELOPE	655,000	Centena
131	CORRETIVO LÍQUIDO	442,000	Unidade
132	PAPEL CELOFANE	685,000	Unidade
133	CLIQUE TAMANHO: 1/0	393,000	Caixa
134	COLA	711,000	Frasco
135	CLIQUE TAMANHO: 6/0	385,000	Caixa
136	PINCEL QUADRO BRANCO	865,000	Unidade
137	ALFINETE MAPA	104,000	Caixa
138	REFIL TINTA	580,000	Unidade
139	TESOURA COSTURA	349,000	Unidade
140	LÁPIS PRETO	181,000	Unidade
141	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	129,000	Pacote
142	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/6	291,000	Unidade
143	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/10	192,000	Unidade
144	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 26/6	280,000	Unidade
145	GRAMPEADOR	539,000	Unidade
146	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	241,000	Pacote
147	TINTA PARA CARIMBO	157,000	Unidade
148	PINCEL QUADRO BRANCO	921,000	Unidade
149	PASTA ARQUIVO	348,000	Unidade
150	PASTA ARQUIVO	1.055,000	Unidade
151	PASTA ARQUIVO CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 15 MM	905,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
152	PAPEL NÃO CLORADO	6.075,000	Resma
153	PASTA ARQUIVO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO	955,000	Unidade
154	PERFURADOR PAPEL	133,000	Unidade
155	PINCEL ATÔMICO	608,000	Unidade
156	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, TAMANHO: OFÍCIO	317,000	Pacote
157	PILHA	320,000	Unidade
158	APONTADOR LÁPIS	257,000	Caixa
159	BLOCO RECADO	603,000	Bloco
160	CANETA ESFEROGRÁFICA	2.003,000	Caixa
161	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/8	5.178,000	Caixa
162	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/13	5.175,000	Caixa
163	PASTA ARQUIVO TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 245 MM, LOMBADA: 20 MM ARQUIVO DE DOCUMENTO	4.838,000	Unidade
164	PASTA ARQUIVO LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ ABA E ELASTICO	598,000	Unidade
165	FOLHA ISOPOR	291,000	Unidade
166	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA	363,000	Caixa
167	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 10 CM	525,000	Unidade
168	RÉGUA COMUM	471,000	Unidade
169	RÉGUA COMUM COMPRIMENTO: 50 CM.	186,000	Unidade
170	PRENDEDOR PAPEL, MOLA: 19 MM	755,000	Unidade
171	PRENDEDOR PAPEL, MOLA: 51 MM	565,000	Unidade
172	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	826,000	Embalagem
173	TESOURA 11 CM COM CABO PLASTICO	1.214,000	Unidade
174	PAPEL KRAFT	3.372,000	Unidade
175	PAPEL FOTOGRÁFICO	447,000	Pacote
176	MINA GRAFITE 0,70	143,000	Unidade
177	LAPISEIRA, 0,5 MM	141,000	Caixa
178	MINA GRAFITE 0,50	200,000	Unidade
179	PENDRIVE USB -A 8 MB.	88,000	Unidade
180	LAPISEIRA 0.7	43,000	Caixa
181	PLACAS DE EVA COM GLITTER	1.400,000	Pacote
182	Caderno	105,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FITA ADESIVA TIPO: MONOFACE	902,000	Unidade	4,17	3.761,34
2	TINTA PARA CARIMBO	157,000	Unidade	9,21	1.445,97
3	PERFURADOR PAPEL GRANDE	124,000	Unidade	139,70	17.322,80
4	QUADRO AVISOS	65,000	Unidade	319,42	20.762,30
5	ENVELOPE, MATERIALTAMANHO (C X L): 360 X 260 MM, COR: PARDA	260,000	Pacote	96,44	25.074,40
6	PAPEL A4 PESO 60K COR BRANCA.	168,000	Pacote	24,56	4.126,08
7	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 20 MM	427,000	Unidade	9,72	4.150,44
8	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO	292,000	Pacote	95,48	27.880,16
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: VERMELHA	546,000	Caixa	59,74	32.618,04
10	CLIQUE TAMANHO: 2/0	216,000	Caixa	5,15	1.112,40
11	PASTA ARQUIVO, TIPO: CLASSIFICADORA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	881,000	Unidade	4,62	4.070,22
12	LIVRO DE PONTO	65,000	Unidade	34,60	2.249,00
13	LIVRO PROTOCOLO	186,000	Unidade	20,27	3.770,22
14	MASSA MODELAR	1.239,000	Caixa	6,24	7.731,36
15	APAGADOR QUADRO BRANCO	766,000	Unidade	8,13	6.227,58
16	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 17 MM, ALTURA: 8 MM, COR: AZUL E VERMELHA	191,000	Caixa	34,57	6.602,87
17	ROLO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA	50,000	Rolo	38,18	1.909,00
18	COLA, ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO	702,000	Quilograma	67,51	47.392,02
19	CLIQUE, TAMANHO: 3/0	224,000	Caixa	5,81	1.301,44
20	CANETA HIDROGRÁFICA	325,000	Caixa	17,46	5.674,50
21	PASTA ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	283,000	Unidade	21,04	5.954,32
22	EXTRATOR GRAMPO	391,000	Unidade	4,43	1.732,13
23	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 100 FOLHAS	251,000	Unidade	110,80	27.810,80
24	PAPEL ALMAÇO	550,000	Unidade	0,22	121,00
25	PALITO DE MADEIRA	362,000	Pacote	8,43	3.051,66
26	LÁPIS DE COR MADEIRA	500,000	Caixa	33,06	16.530,00
27	GIZ CERA	559,000	Caixa	5,03	2.811,77
28	PILHA	528,000	Unidade	8,99	4.746,72



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	PERCEVEJO	103,000	Unidade	5,54	570,62
30	PRENDEDOR PAPEL	907,000	Unidade	1,16	1.052,12
31	PRANCHETA PORTÁTIL	332,000	Unidade	21,27	7.061,64
32	PORTA-LÁPIS, CLIPE	163,000	Unidade	16,45	2.681,35
33	PINCEL DESENHO	335,000	Unidade	1,79	599,65
34	ALMOFADA CARIMBO	114,000	Unidade	10,41	1.186,74
35	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 30, COR: BRANCA, TIPO: MACIA	203,000	Caixa	31,05	6.303,15
36	CAIXA ARQUIVO	1.165,000	Unidade	8,53	9.937,45
37	CALCULADORA ELETRÔNICA	110,000	Unidade	31,71	3.488,10
38	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: PRETA	1.327,000	Caixa	51,34	68.128,18
39	CANETA HIDROGRÁFICA	1.745,000	Unidade	4,25	7.416,25
40	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18, COR: AMARELA	152,000	Caixa	5,13	779,76
41	CLIQUE TAMANHO: 8/0	284,000	Caixa	5,95	1.689,80
42	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	100,000	Caixa	22,99	2.299,00
43	BOLA ISOPOR	321,000	Unidade	19,17	6.153,57
44	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	188,000	Embalagem	29,18	5.485,84
45	PAPEL LAMINADO, COR: VARIADA	555,000	Unidade	2,91	1.615,05
46	PAPEL AUTO-ADESIVO	159,000	Rolo	33,01	5.248,59
47	LÁPIS DE COR	967,000	Caixa	10,99	10.627,33
48	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA	181,000	Caixa	43,03	7.788,43
49	QUADRO BRANCO, FÓRMICA BRANCA BRILHANTE.	60,000	Unidade	255,58	15.334,80
50	ESPETO MADEIRA	110,000	Pacote	7,45	819,50
51	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO PRENSADO	1.027,000	Unidade	20,66	21.217,82
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	515,000	Unidade	6,08	3.131,20
53	FITA ADESIVA CREPE	551,000	Unidade	19,56	10.777,56
54	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X100 CM	20,000	Quilograma	46,42	928,40
55	LINHA NAYLON 0.80 MM	30,000	Rolo	21,58	647,40
56	BARBANTE PLÁSTICO BRANCO 360/710	35,000	Rolo	34,94	1.222,90
57	FIO BARBANTE CORDA SISAL 6 MM 200/3	40,000	Rolo	45,80	1.832,00
58	PAPEL DUPLEX TIPO CARTAZ.	600,000	Unidade	2,07	1.242,00
59	PAPEL DUPLA FACE LISA	1.777,000	Pacote	40,02	71.115,54



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
60	TNT ROLO COM 50M	427,000	Rolo	106,58	45.509,66
61	FITA ADESIVA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M.	635,000	Unidade	23,66	15.024,10
62	ESTILETE, ESPESSURA: 18	184,000	Unidade	7,17	1.319,28
63	PASTA ARQUIVO SUSPensa 45MM	237,000	Caixa	157,76	37.389,12
64	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: AZ	315,000	Unidade	23,01	7.248,15
65	CLIQUE, TAMANHO: 4/0	441,000	Caixa	4,86	2.143,26
66	CANETA MARCA-TEXTO	864,000	Unidade	1,98	1.710,72
67	PAPEL CARTOLINA	1.512,000	Unidade	111,17	168.089,04
68	PISTOLA APLICADORA, DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 7,5MM	390,000	Unidade	35,73	13.934,70
69	PINCEL DESENHO TAMANHO: 08	467,000	Unidade	2,20	1.027,40
70	PAPEL CREPOM	935,000	Unidade	1,95	1.823,25
71	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM	477,000	Unidade	7,28	3.472,56
72	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 10 MM	427,000	Unidade	5,61	2.395,47
73	COLA COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO	1.713,000	Frasco	4,86	8.325,18
74	PRANCHETA PORTÁTIL	280,000	Unidade	8,45	2.366,00
75	PISTOLA APLICADORA	146,000	Unidade	30,56	4.461,76
76	ETIQUETA ADESIVA	134,000	Caixa	51,13	6.851,42
77	COLA TIPO: BASTÃO	609,000	Quilograma	75,85	46.192,65
78	PAPEL EMBORRACHADO	2.705,000	Folha	4,25	11.496,25
79	REFIL TINTA	939,000	Unidade	6,59	6.188,01
80	CADERNO 1 MATÉRIA, CELULOSE VEGETAL	679,000	Unidade	14,51	9.852,29
81	ENVELOPE PARA CONVITE 80G 11X16	10,000	Caixa	44,45	444,50
82	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL	30,000	Unidade	4,17	125,10
83	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO	30,000	Unidade	3,39	101,70
84	PAPEL VERGE	131,000	Pacote	26,33	3.449,23
85	PASTA ENVELOPE COM BOTÃO DE OFICIO	9.000,000	Unidade	8,25	74.250,00
86	PASTA ABA COM ELASTICO 30 MM	250,000	Unidade	6,44	1.610,00
87	PASTA ABA COM ELASTICO 40 MM	200,000	Unidade	5,72	1.144,00
88	Caderno com 200 folhas	149,000	Unidade	34,72	5.173,28
89	GIZ CORES VARIADAS	144,000	Caixa	5,25	756,00
90	PAPEL FLIP CHART	198,000	Pacote	76,71	15.188,58



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
91	CORRETIVO EM FITA	50,000	Unidade	8,73	436,50
92	CADERNO GRANDE ESPEIRAL	20,000	Unidade	24,54	490,80
93	ENVELOPE PARA CONVITE 12X23CM	5,000	Caixa	70,90	354,50
94	PAPEL VEGETAL	10,000	Unidade	37,77	377,70
95	PILHA ALCALINA	64,000	Unidade	11,30	723,20
96	Fita impressora	38,000	Unidade	43,26	1.643,88
97	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO	32,000	Unidade	23,23	743,36
98	PAPEL SEDA	585,000	Pacote	26,55	15.531,75
99	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	60,000	Unidade	37,76	2.265,60
100	PAPEL TIPO RECICLADO A4	300,000	Pacote	19,49	5.847,00
101	CADERNO BRUCHURA UNIVERSITÁRIO	700,000	Unidade	8,31	5.817,00
102	KIT ENCADERNAÇÃO PRETO, CRISTAL E ASPIRAIS PRETO	60,000	Kit	156,04	9.362,40
103	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR	500,000	Unidade	1,84	920,00
104	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML.	1.500,000	Unidade	7,77	11.655,00
105	PAPEL A4 PESO 40K COR BRANCA.	70,000	Pacote	17,72	1.240,40
106	GRAMPEADOR ROCAMA.	30,000	Unidade	74,71	2.241,30
107	GRAMPO ROCAMA 106/8MM	50,000	Caixa	53,42	2.671,00
108	COLA BRANCA	130,000	Litro	20,99	2.728,70
109	QUADRO LOUSA BRANCA	4,000	Unidade	381,00	1.524,00
110	BLOCO ADESIVO	128,000	Unidade	9,28	1.187,84
111	ENVELOPE BRANCO	70,000	Caixa	85,69	5.998,30
112	Saco Plástico A4	500,000	Unidade	0,48	240,00
113	Almofada carimbo	13,000	Unidade	8,05	104,65
114	BALÃO FESTA TAMANHO: N° 7	1.220,000	Embalagem	11,47	13.993,40
115	Tatame	458,000	Unidade	317,72	145.515,76
116	TINTA GUACHE	781,000	Caixa	7,28	5.685,68
117	COLA DE SILICONE	205,000	Frasco	13,26	2.718,30
118	Cola	205,000	Unidade	2,11	432,55
119	Papel auto-adesivo	137,000	Pacote 50 FL	26,20	3.589,40
120	Tesoura de picotar	84,000	Unidade	36,46	3.062,64
121	Porta-Carimbo	17,000	Unidade	15,05	255,85
122	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL.	375,000	Unidade	3,84	1.440,00
123	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	168,000	Unidade	74,33	12.487,44
124	LIVRO ATA	123,000	Unidade	38,38	4.720,74
125	PAPEL CARBONO	73,000	Caixa	46,41	3.387,93
126	TINTA PARA TECIDO.	69,000	Unidade	8,17	563,73



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
127	FITILHO	343,000	Rolo	3,72	1.275,96
128	PINCEL DESENHO	328,000	Unidade	4,33	1.420,24
129	ESTILETE	223,000	Unidade	2,11	470,53
130	ENVELOPE	655,000	Centena	100,88	66.076,40
131	CORRETIVO LÍQUIDO	442,000	Unidade	3,47	1.533,74
132	PAPEL CELOFANE	685,000	Unidade	1,94	1.328,90
133	CLIPLE TAMANHO: 1/0	393,000	Caixa	4,67	1.835,31
134	COLA	711,000	Frasco	3,75	2.666,25
135	CLIPLE TAMANHO: 6/0	385,000	Caixa	4,48	1.724,80
136	PINCEL QUADRO BRANCO	865,000	Unidade	3,28	2.837,20
137	ALFINETE MAPA	104,000	Caixa	9,17	953,68
138	REFIL TINTA	580,000	Unidade	6,59	3.822,20
139	TESOURA COSTURA	349,000	Unidade	20,87	7.283,63
140	LÁPIS PRETO	181,000	Unidade	55,78	10.096,18
141	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	129,000	Pacote	21,15	2.728,35
142	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/6	291,000	Unidade	15,21	4.426,11
143	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/10	192,000	Unidade	7,93	1.522,56
144	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 26/6	280,000	Unidade	6,21	1.738,80
145	GRAMPEADOR	539,000	Unidade	59,81	32.237,59
146	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	241,000	Pacote	19,31	4.653,71
147	TINTA PARA CARIMBO	157,000	Unidade	6,14	963,98
148	PINCEL QUADRO BRANCO	921,000	Unidade	3,67	3.380,07
149	PASTA ARQUIVO	348,000	Unidade	26,34	9.166,32
150	PASTA ARQUIVO	1.055,000	Unidade	3,47	3.660,85
151	PASTA ARQUIVO CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 15 MM	905,000	Unidade	3,37	3.049,85
152	PAPEL NÃO CLORADO	6.075,000	Resma	31,26	189.904,50
153	PASTA ARQUIVO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO	955,000	Unidade	22,14	21.143,70
154	PERFURADOR PAPEL	133,000	Unidade	86,92	11.560,36
155	PINCEL ATÔMICO	608,000	Unidade	3,82	2.322,56
156	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, TAMANHO: OFÍCIO	317,000	Pacote	20,98	6.650,66
157	PILHA	320,000	Unidade	11,88	3.801,60
158	APONTADOR LÁPIS	257,000	Caixa	10,96	2.816,72



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
159	BLOCO RECADO	603,000	Bloco	5,68	3.425,04
160	CANETA ESFEROGRÁFICA	2.003,000	Caixa	50,61	101.371,83
161	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/8	5.178,000	Caixa	12,43	64.362,54
162	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/13	5.175,000	Caixa	9,96	51.543,00
163	PASTA ARQUIVO TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 245 MM, LOMBADA: 20 MM ARQUIVO DE DOCUMENTO	4.838,000	Unidade	6,43	31.108,34
164	PASTA ARQUIVO LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ ABA E ELASTICO	598,000	Unidade	6,95	4.156,10
165	FOLHA ISOPOR	291,000	Unidade	3,41	992,31
166	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA	363,000	Caixa	14,58	5.292,54
167	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 10 CM	525,000	Unidade	4,89	2.567,25
168	RÉGUA COMUM	471,000	Unidade	1,73	814,83
169	RÉGUA COMUM COMPRIMENTO: 50 CM.	186,000	Unidade	5,62	1.045,32
170	PRENDEDOR PAPEL, MOLA: 19 MM	755,000	Unidade	2,08	1.570,40
171	PRENDEDOR PAPEL, MOLA: 51 MM	565,000	Unidade	2,57	1.452,05
172	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	826,000	Embalagem	17,99	14.859,74
173	TESOURA 11 CM COM CABO PLASTICO	1.214,000	Unidade	3,14	3.811,96
174	PAPEL KRAFT	3.372,000	Unidade	3,01	10.149,72
175	PAPEL FOTOGRÁFICO	447,000	Pacote	19,31	8.631,57
176	MINA GRAFITE 0,70	143,000	Unidade	1,33	190,19
177	LAPISEIRA, 0,5 MM	141,000	Caixa	50,74	7.154,34
178	MINA GRAFITE 0,50	200,000	Unidade	0,97	194,00
179	PENDRIVE USB -A 8 MB.	88,000	Unidade	41,01	3.608,88
180	LAPISEIRA 0.7	43,000	Caixa	54,36	2.337,48
181	PLACAS DE EVA COM GLITTER	1.400,000	Pacote	80,43	112.602,00
182	Caderno	105,000	Unidade	12,25	1.286,25

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.180.924,23 (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem o



objetivo de ampliar a competitividade, conforme delineado no artigo 11. A análise do parcelamento é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o artigo 18, §2º. Ao considerar a divisão por itens, lotes ou etapas, é essencial avaliar a viabilidade técnica com base na 'Seção 4 - Solução como um Todo' e nos critérios de eficiência e economicidade do artigo 5º. A avaliação preliminar sugere que a divisão pode ser benéfica, promovendo competitividade e acessibilidade para um conjunto mais amplo de fornecedores.

A possibilidade de parcelamento foi analisada detalhadamente. O artigo 40, §2º permite a divisão do objeto em itens ou lotes, quando se justifica em termos de mercado. A pesquisa no mercado local indica a presença de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto da contratação, viabilizando maior competitividade, tal como estabelecido no artigo 11. A fragmentação também facilita o aproveitamento de vantagens logísticas e de mercado local, correspondendo às atuais demandas dos setores e às revisões técnicas conduzidas nesta etapa.

A opção pela realização da contratação por lote, em detrimento da divisão por itens, mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, considerando a natureza do objeto a ser contratado. Os itens que compõem o objeto possuem relação de complementaridade e interdependência, de modo que a execução fragmentada, por fornecedores distintos, poderá comprometer a eficiência, a compatibilidade técnica, a padronização dos produtos e a qualidade final da execução. A contratação por lote assegura a integração das atividades, permitindo maior controle, uniformidade e responsabilidade sobre o objeto contratado.

Além disso, a contratação por itens distintos poderia resultar na celebração de múltiplos contratos, aumentando a complexidade da gestão contratual, os custos administrativos e os riscos operacionais para a Administração Pública, o que contraria os princípios da economicidade, eficiência e planejamento. Ressalta-se ainda que a adoção do critério por lote não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de empresas capazes de fornecer o conjunto do objeto de forma integrada, garantindo ampla concorrência e vantajosidade para a Administração. Dessa forma, a contratação por lote apresenta-se como a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando maior eficiência na execução, redução de custos administrativos, padronização do objeto e melhor gestão contratual, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de contratação pública.

Comparando a alternativa de execução integral, observa-se que, embora o parcelamento seja viável, a execução integral pode oferecer maiores benefícios conforme o artigo 40, §3º. Esta abordagem pode garantir economia de escala e gestão contratual mais eficiente, conforme inciso I, manter a funcionalidade de um sistema único e integrado, como citado no inciso II, ou preservar a padronização com exclusividade de fornecedor, conforme inciso III. A consolidação das aquisições em um único contrato pode diminuir riscos à integridade técnica, favorecendo a responsabilidade e gerenciamento, especialmente em trabalhos contínuos e integrados.

O impacto sobre a gestão e fiscalização constitui um fator importante na decisão



entre parcelamento e execução integral. A estratégia consolidada simplifica a gestão e preserva a responsabilidade técnica centralizada, favorecendo um controle eficaz e minimizando a complexidade administrativa. Por outro lado, o parcelamento pode aprimorar o monitoramento quando as entregas são descentralizadas, embora possa aumentar a carga administrativa da gestão, exigindo maior capacidade institucional e respeitando os princípios de eficiência embasados no artigo 5º.

Após considerar todos os aspectos técnicos, operacionais e administrativos, recomenda-se a execução integral como estratégia mais vantajosa à Administração. Esta opção é preferível tendo em vista os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', assegura a economicidade e competitividade, conforme artigos 5º e 11, e atende plenamente aos critérios delineados no artigo 40. A decisão embasa-se em uma análise detalhada das interdependências logísticas, funcionais e contratuais descritas neste ETP, proporcionando um alinhamento abrangente ao planejamento estratégico da Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento existentes da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA), entre outros, é vital para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No presente procedimento, porém, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA), o que requer uma justificativa pela ausência de previsão formal no planejamento atual. Essa ausência pode ser atribuída a demandas imprevistas ou emergenciais, que exigem ações corretivas, como a inclusão dessa contratação na próxima revisão do PCA ou a adoção de uma gestão de riscos efetiva. Apesar dessa lacuna, as medidas corretivas visam garantir a contribuição para resultados vantajosos e competitividade, promovendo a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos, conforme previsto no art. 11 da referida lei.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07403769000108-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 09/12/2024

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para fornecimento contínuo de materiais de expediente aos órgãos administrativos do Município de Itaiçaba-CE incluem melhorias significativas em termos de economicidade e otimização dos recursos institucionais, com base nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação está fundamentada na descrição da necessidade pública previamente



identificada e visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Espera-se uma redução nos custos operacionais através da negociação de melhores condições de fornecimento e da aquisição em volume adequado às necessidades reais, considerando as estimativas delineadas.

A escolha da solução de fornecimento contínuo está alinhada com a previsão de uso racional dos materiais, minimizando desperdícios e garantindo disponibilidade ininterrupta, crucial para a manutenção da eficiência administrativa das operações cotidianas. A pesquisa de mercado realizada evidencia a competitividade e a viabilidade econômica da contratação, destacando que a modalidade de pregão eletrônico proporciona um ambiente de maior competitividade, conforme art. 11. Este cenário favorece a obtenção de preços mais justos e a mitigação de custos excessivos associados à aquisição de materiais.

Um dos principais resultados esperados reside na diminuição do retrabalho e na eficiência operacional proporcionada por uma gestão mais eficaz do inventário, garantida pelo fornecimento programado e pela menor necessidade de ações corretivas emergenciais. Com a integração de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), será possível realizar um acompanhamento contínuo e em tempo real sobre a utilização dos materiais e ajustes necessários, apoiados por indicadores quantificáveis como percentual de economia alcançada ou redução de horas e custos associados a pedidos urgentes.

Assim, essa contratação não apenas visa atender às necessidades atuais, mas também embasar futuras avaliações e melhorias nos processos administrativos. A adoção de práticas sustentáveis e de uma política de aquisição bem estruturada refletirá diretamente nos objetivos institucionais, promovendo a eficiência e a responsabilidade fiscal, conforme preconizado no art. 11 da Lei 14.133/2021. Caso a natureza exploratória da demanda impeça a elaboração de previsões de resultados precisas, será apresentada uma justificativa técnica adequada para assegurar a viabilidade e a razoabilidade dos resultados pretendidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos



agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', observa-se que a contratação para fornecimento contínuo de materiais de expediente destinados aos órgãos administrativos do Município de Itaiçaba-CE envolve aspectos que têm potencial para se alinhar com as características do Sistema de Registro de Preços (SRP). Este sistema é particularmente vantajoso quando se está diante de incertezas quanto aos quantitativos exatos, além da necessidade de entregas fracionadas, o que é comum em contratações de insumos contínuos como materiais de expediente. A padronização do objeto, a possibilidade de repetitividade e a economia de escala oferecida pelo SRP contribuem para eficientizar o processo de aquisição por meio de preços pré-negociados e redução de esforços administrativos.

Todavia, a decisão de não adotar o SRP para este processo foi tomada com base em uma avaliação que considera a segurança jurídica e a precisão na execução contratual oferecidas pela contratação tradicional. Neste caso, a contratação direta e por lotes permite uma gestão mais clara e objetiva quanto às necessidades fixas e previamente conhecidas, o que se alinha de forma mais eficaz ao planejamento operacional, mesmo sem um Plano de Contratação Anual delineado. A análise demonstrou que os resultados pretendidos no âmbito econômico e operacional beneficiam-se de um critério por lote, já que a aquisição direta de materiais de expediente garante que as necessidades administrativas sejam respondidas prontamente, otimizando resolução de demanda fixas através de uma estrutura de contratação que assegura a entrega e qualidade esperadas.

Em termos de economicidade, a contratação por lotes oferece vantagens em função do alinhamento imediato das aquisições à demanda atual, sem efeito de oscilações incertas no consumo, o que seria mais desafiante sob um SRP. Assim, o critério de menor preço por lote permite assegurar que cada lote atenda as especificidades detalhadas conforme as necessidades dos órgãos do município, resultando em um encadeamento mais eficaz da execução contratual, conforme os princípios



estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, considerando os parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados, optou-se por não adotar o SRP nesse contexto. Evidenciou-se que a contratação tradicional, adotando o critério por lote, é a modalidade mais adequada. Esta escolha visa otimizar recursos, garantir eficiência e agilidade na execução, além de assegurar a competitividade prevista na Lei nº 14.133/2021, promovendo o interesse público e alinhando-se aos resultados pretendidos pelo ente contratante.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da viabilidade da participação de consórcios na contratação de materiais de expediente para o Município de Itaiçaba-CE, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, deve considerar a natureza do objeto e a capacidade administrativa da Administração. Tendo em vista a necessidade contínua de fornecimento, caracterizado pela simplicidade e padronização dos materiais requisitados, a formação de consórcios é considerada **incompatível** devido à ausência de complexidade técnica ou especialidades múltiplas que poderiam justificar o somatório de capacidades. Além disso, a participação consorciada pode aumentar a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, sem o benefício proporcional em termos de economicidade ou eficiência.

Os resultados pretendidos com esta contratação estão alinhados com os princípios da eficiência e economicidade destacados no art. 5º, que orientam para uma execução simples e eficaz. A escolha de um fornecedor único, dentro das condições legais e por meio de pregão eletrônico, parece ser a opção mais **adequada** frente à natureza indivisível das entregas requeridas. A vedação à participação de consórcios é, portanto, avaliada como a melhor escolha para garantir a isonomia entre os licitantes, conforme art. 11, e assegurar a execução eficiente e a segurança jurídica da contratação, conforme art. 18, §1º, inciso I. Assim, a decisão se fundamenta tecnicamente no ETP, resguardando o interesse público de acordo com os objetivos delineados nesta contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na gestão pública, analisar contratações correlatas e interdependentes é crucial para assegurar que a Administração Pública maximize a eficiência e a economicidade, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Este tipo de análise revela contratações que possuem objetos similares ou complementares à solução proposta ou que dependem ou influenciam sua execução. A integração dessas contratações evita sobreposição de esforços e possíveis falhas na execução, garantindo que todas as atividades sejam planejadas e executadas de forma harmônica e padronizada, seguindo também os princípios mencionados no art. 40, inciso V da mesma lei.



Na presente análise, verificou-se que não existem contratações passadas ou em andamento que diretamente se correlacionam ou interdependem da solução proposta para o fornecimento de materiais de expediente para os órgãos de Itaiçaba-CE. No entanto, caso houvesse contratos anteriores ou em andamento, a necessidade de substituição ou ajuste seria avaliada com vistas a uma transição eficiente e organizada. Quanto à compatibilização das especificações e quantidades, não foram encontradas inconsistências com outras soluções vigentes, permitindo que as práticas de economia de escala e padronização sejam aplicadas futuramente em tomadas de decisões. Nenhuma infraestrutura adicional ou serviços pré-existentes se apresentam como essenciais para a viabilização desta contratação, o que simplifica o processo e demanda uma abordagem direta de execução conforme identificada.

Concluindo, a análise mostra que esta contratação não está, no momento, atrelada a outras contratações correlatas ou interdependentes. Não se revelaram requisitos adicionais técnicos nem quantitativos que demandassem alteração, nem modificações substanciais na forma de contratação. No entanto, sugere-se um acompanhamento contínuo, conforme outros processos forem surgindo, ou mesmo planejados para que, futuramente, possam ser incorporados em um planejamento mais amplo, potencializando sinergias operacionais e econômicas, se necessário. Caso fosse necessário depender de elementos como energia ou cabeamento, tal como um serviço de TI poderia ter, essa autonomia reforça a simplicidade e a independência da atual necessidade, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de expediente, os possíveis impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos incluem a geração de resíduos e o consumo de energia. Conforme o artigo 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é essencial antecipar e assegurar a sustentabilidade, visando minimizar esses impactos. A análise do ciclo de vida dos materiais, conforme pesquisa de mercado e descrição da necessidade da contratação, revela aspectos técnicos relacionados à emissão de gases de efeito estufa e uso intensivo de recursos. Soluções sustentáveis, como a priorização de materiais com baixa pegada de carbono e a utilização de insumos biodegradáveis, são recomendadas para serem equilibradas com as dimensões econômica, social e ambiental.

Medidas específicas, como a exigência de selo Procel A para equipamentos elétricos e a implementação de logística reversa para toners e outros consumíveis, são propostas. Essas práticas visam não apenas reduzir a geração de resíduos, mas também incentivar a reutilização e reciclagem, promovendo um ciclo mais sustentável dos materiais fornecidos. A inclusão dessas medidas no termo de referência é fundamental para assegurar sua oportuna aplicação, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII. Tais medidas também precisam atender ao objetivo de competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa possível, conforme art. 11, garantindo que a administração pública possa implementar essas práticas de forma eficiente.



A capacidade administrativa para implementar essas estratégias será avaliada, e, onde necessário, planejar-se-á o licenciamento ambiental adequado, de modo que as medidas mitigadoras não criem barreiras indevidas. O emprego dessas estratégias é **essencial** para reduzir impactos ambientais, otimizar recursos e atingir os resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e a eficiência, em conformidade com o art. 5º da Lei. Caso a análise revele a ausência de impactos ambientais significativos, essa conclusão será fundamentada tecnicamente, considerando características específicas dos bens, como seu uso imediato, evidenciando o compromisso contínuo com práticas sustentáveis e a eficiência nas contratações públicas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação proposta para o fornecimento contínuo de materiais de expediente destinados aos órgãos do Município de Itaiçaba-CE é viável e vantajosa, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. A análise consolidou a pertinência e necessidade da contratação, alinhada aos princípios de eficiência e interesse público conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado confirmou a capacidade de atendimento dos fornecedores locais com preços competitivos, garantindo economicidade e eficiência no processo.

A estimativa da quantidade de materiais baseou-se em consumo histórico e previsões orçamentárias, respeitando o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, que orienta planejamento das contratações. O valor estimado para esta contratação foi estipulado em R\$2.180.924,23, coerente com os dados do mercado e outras contratações similares conduzidas pela Administração Pública, enfatizando os princípios de vantajosidade destacados no artigo 11.

O contexto operacional reforça a necessidade de fornecimento contínuo, uma vez que os materiais de expediente são fundamentais para o funcionamento adequado dos serviços administrativos municipais. Juridicamente, a proposta está sustentada pelo artigo 18, §1º, inciso XIII da mesma Lei, que determina a obrigatoriedade da elaboração do ETP para estruturação racional do processo, orientando a redação do Termo de Referência, conforme artigo 6º, inciso XXIII.

Diante dos elementos analisados, não se identificaram motivos que inviabilizem ou desrecomendem a execução do processo licitatório. A proposta, portanto, deve avançar para a fase de contratação, cabendo aos responsáveis a observância contínua dos riscos mapeados e a implementação de medidas mitigadoras. Em caso de novas informações ou alterações no contexto, recomenda-se reavaliação do ETP. Esta decisão deve ser base para as autoridades competentes conduzirem o processo em conformidade com os princípios da Administração Pública.



17. MATRIZ DE RISCO

A implementação de um teste de viabilidade operacional é essencial para comprovar a funcionalidade prática da solução destinada ao fornecimento contínuo de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. Esta etapa é adotada como uma prática recomendada por órgãos como a AGU e o MGI, apesar de não ser obrigatória pela Lei nº 14.133/2021, para mitigar riscos e reforçar a eficiência, economicidade e segurança jurídica da contratação, alinhando-se aos princípios estabelecidos no art. 5º.

O teste de viabilidade operacional será executado em um ambiente controlado, simulando o processo de gestão e distribuição de materiais de expediente necessários para atender às demandas administrativas dos órgãos municipais. O escopo do teste incluirá a avaliação dos aspectos técnicos dos materiais fornecidos (art. 6º, incisos X-XI), garantindo que os itens contratados atendam às especificações técnicas e operacionais descritas na seção 'Descrição da Solução' e conectando-os aos resultados esperados conforme detalhado na seção 'Resultados Pretendidos', promovendo clareza para os licitantes (art. 6º, inciso IX).

Os aspectos práticos deste teste incluirão procedimentos de avaliação da integridade dos materiais, condições de armazenamento sob diversas condições climáticas e capacidade de reposição em prazos previstos. Indicadores de sucesso compreenderão a conformidade de qualidade dos produtos, eficiência logística na distribuição e resposta a pedidos. Para a execução do teste, serão empregados recursos de infraestrutura interna e equipe técnica da Administração, demonstrando a aplicabilidade da solução sem depender de marcas ou fornecedores específicos, conforme o art. 41, inciso I.

Este teste reforça a eficácia da solução em satisfazer a necessidade identificada ao ir além da conformidade documental e evidenciar desempenho funcional. Ele relaciona-se diretamente às estimativas de quantidades e valor projetados no processo administrativo, conforme o art. 18, §1º. A justificativa para o teste baseia-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, evidenciando a função estratégica de testar antes da contratação definitiva para assegurar a viabilidade da solução e competitividade (art. 11), promovendo uma gestão eficiente do contrato conforme o art. 6º, inciso XXIII.

No conjunto, o teste de viabilidade operacional é um componente essencial para assegurar que os resultados pretendidos, tais como eficiência no fornecimento e gestão dos materiais, sejam atingidos (art. 5º). Ele se alinha à necessidade identificada, fundamentando a decisão de contratação com base em evidências práticas, promovendo clareza e segurança para todas as partes envolvidas e orientando a execução contratual de forma responsável e eficaz.



Itaiçaba / CE, 9 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Bruna Kelly Beserra Silva
PRESIDENTE

Francisco Júlio Freitas Batista
MEMBRO